



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Processo nº 08385.014444/2022-81

#### TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

TERMO DE  
CONTRATO  
DE  
COMPRA  
Nº  
13/2023 QUE  
FAZEM  
ENTRE SI A  
UNIÃO,  
POR  
INTERMÉDIO  
DA POLÍCIA F  
NO  
PARANÁ E  
A  
EMPRESA  
INTELBRAS  
S/A  
INDÚSTRIA  
DE  
TELECOMUNI  
ELETRÔNICA  
BRASILEIRA -  
CNPJ  
82.901.000/0014  
41.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Julio Rodolfo Kummer, Matrícula 15.465, nomeada pela Portaria nº 17.634, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 038, de 24.02.2023 - Pág. 13, doravante denominada CONTRATANTE, e a **INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.901.000/0014-41, sediada na Rodovia SC-281, s/n, KM 4,5, CEP: 88.122-001, Sertão do Maruim, São José/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **SUSANA AURORA BROCKVELD**, inscrita no CPF sob o nº 806.XXX.XXX-00, portadora do RG nº 2671134 SSP/MG, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08385.014444/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2022 - DTI/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos TIC - Câmeras de vídeo com conexão USB para realização de videoconferências, visando atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Aquisição de Câmeras de videoconferência com conexão USB	100	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, a partir da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200364

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG23

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 7.11 do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 08 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5/2017, caso aplicáveis.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Curitiba/PR, na data da assinatura eletrônica.

**JULIO RODOLFO KUMMER**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

**SUSANA AURORA BROCKVELD**  
Representante Legal  
Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a), em 14/09/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Susana Aurora Brockveld, Usuário Externo, em 14/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=42572490&infra\\_sistema=2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=42572490&infra_sistema=2).  
Código verificador: 31497845 e Código CRC: BE8D941D.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.002704/2023-37.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF.

Contratado: 09.022.398/0001-31 - AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAC. Objeto: Aquisição de headset com conexão usb.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024.

Valor Total: R\$ 17.969,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.002703/2023-92.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF.

Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de videoconferência.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024.

Valor Total: R\$ 4.100,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 12/09/2023).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2023 publicado no D.O de 2023-09-18, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 3.300,10. Leia-se: Valor Total: R\$ 3.300,02.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200392

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 08270.003116/2020-84.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: 1.prorrogar o contrato n. 09/2021 SR/PF/CE por mais 30 (trinta) meses, para vigorar de 07/12/2023 a 06/2026.

2 .Reajustar o contrato n. 09/2021 SR/PF/CE em 0,72% conforme os valores do índice de serviços de telecomunicações - IST acumulado dos últimos doze meses.. Vigência: 07/12/2023 a 06/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.872,37. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200392

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 08270.008837/2021-61.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ. Contratado: 19.898.607/0001-69 - MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Repartir os valores do Contrato nº 05/2022-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registro MTE CE000508/2023, na data de 12/05/2023, Solicitação MRO22583/2023, Processo nº 13624.102139/2023-04. Vigência: 01/01/2023 a 04/03/2024. Valor total [anual] atualizado do Contrato: R\$ 582.718,80. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 2/2023

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão 02/2023, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ar-condicionado, para atender a SR/PF/MT, UASG 200374. Sagrou-se vencedora dos grupos 01, 03, 04 e 06 a Empresa A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.049.599/0001-62, com o valor bianual de R\$ 282.910,00. Dos grupos 02 e 05 a vencedora foi a Empresa Z. S. A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor bianual de R\$ 97.684,64.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/09/2023) 200374-00001-2023NE800001

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2022-01-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 999.877,04. Leia-se: Valor Total: R\$ 999.873,09.

(COMPRAISNET 4.0 - 15/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 2/2023

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 2/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Superintendência de Polícia Federal no Pará e suas unidades descentralizadas. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Distribuidora Fênix Ltda, CNPJ 42.518.108/0001-10, para os itens 1 a 5, 7 a 10 e 12 a 20, totalizando R\$ 45.566,10; S O Cordeiro de Souza Ltda, CNPJ 26.969.797/000/0001-23, para o item 6, totalizando R\$ 741,00 e AHCOR Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, para o item 11, totalizando R\$ 1.296,80.

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/09/2023) 200386-00001-2023NE000006

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023-SR/PF/PB

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA torna público o resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2023-SR/PF/PB. Empresa vencedora: L N LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.745.991/0001-95. Conforme autos do Processo SEI nº 08074.000895/2022-44.

FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 200396

Nº Processo: 08375003206202340. Objeto: Contratação de serviço continuado de vigilância armada, com fornecimento de materiais e equipamentos, mediante o regime de execução indireta, visando atender às necessidades da Superintendência de Polícia Federal na Paraíba e da Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Aviador Mário Vieira de Melo, br 230, km 16,5-joão Agripino, João Agripino - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/200396-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações do comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerão as informações do Termo de Referência..FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/09/2023) 200396-00001-2022NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.014444/2022-81.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 06.277.077/0001-90 - MAHVLIA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos tic para realização de videoconferências, visando atender as necessidades da superintendência regional de polícia federal na paraíba, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 22.690,80. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.014444/2022-81.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 82.901.000/0014-41 - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA. Objeto: Aquisição de câmeras de vídeo com conexão USB para realização de videoconferências, visando atender às necessidades da SR/PF/PR, conforme condições definidas no Edital e anexos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 e LEI 8.666 / 1993. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 13.800,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 15/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.014444/2022-81.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ. Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Fornecimento de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de vídeo conferência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 13.260,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 15/09/2023).

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de auxiliar administrativo para o atendimento do público externo e interno no edifício sede da DPF /FIG/PR e dos Postos de Emissão de Passaporte e Área de Registro de Estrangeiros das Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e em Guairá/PR. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 18/09/2023 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro Jardim Polo Centro - FOZ DO IGUAÇU - PR. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br).ALINNE MAGALHÃES SILVA  
Pregoeira

(SIDEC - 15/09/2023) 200366-00002-2023NE000003

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.002951/2023. Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, incluindo suas unidades descentralizadas em Foz do Iguaçu, Cascavel e Guairá/PR, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme anexo.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/10/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .MARCO BERZOINI SMITH  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/09/2023) 200366-00007-2023NE000007

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE ADESÃO

Nº Processo: 08410.003351/2023-57. TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO. CONTRATANTE: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Piauí. CNPJ: 00.394.494/0034-02. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Adesão aos serviços constantes no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 109/2022. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 01/09/2023.

